

	П
Instalação n.º	

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CONTRATO

1.º Outorgante

Município de Felgueiras, pessoa coletiva nº 501 091 823 com sede em Praça da República, União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure – 4610-116 Felgueiras.

2.º Outorgan	te								
NOME / DENOMINAÇ	ÃO						NIF/NIP	:	
IDENTIFICAÇÃO CIV	TL.	VALIDADE	C	ERTIDÃO PERMA	NENTE			CAE	
DOMICÍLIO / SEDE							N.º		
CÓDIGO POSTAL (C	P) -			FREGUESIA					
ENDEREÇO ELETRO	TRÓNICO (E-MAIL)								
REPRESENTANTE							N	lif	
IDENTIFICAÇÃO CIV	IL	VALIDADE	C	CONTACTO		E-MAIL			
MORADA					СР	-			
SÓCIO-GERENTE	MANDAT	ÁRIO OUTRO	:		PROCU	IRAÇÃO <i>ONLINE</i>			
Local de consun	no:								
SITO EM								N.º	
FREGUESIA									
CÓDIGO POSTAL (C	P) -	<u> </u>							
Prédio com capt	ação própria:	Sim	Não						
Serviços Contra	tados:								
Serviço de	Abastecime	nto de Água			☐ R	ede de Incênd	io		
Serviço de	Saneamento	de Águas Resid	uais		Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos				
NOTA: O presente contrato apenas produz efeito após a efetivação dos respetivos serviços requeridos.									
				ARAÇÃO					
Pelo presente contrato, o 1º outorgante obriga-se a prestar ao 2º outorgante, mediante o pagamento dos valores apresentados pela									
Câmara Municipal de Felgueiras e referente ao processo acima indicado, os serviços de fornecimento de água/saneamento/resíduos									
sólidos urbanos/rede de incêndio, sendo este contrato regulado pelo Regulamento Municipal de Ambiente e demais legislação aplicável.									
O 2º outorgante é responsável pelos consumos e toda e qualquer faturação até à data de denúncia do contrato.									
Situação do pre	eaio:								
PROPRIETÁRIO/A RESIDÊNCIA							NIF		
FREGUESIA					CONCEL	.НО			
INSCRIÇÃO NA MAT	TRIZ SOB O N.º								
,						3 - 			
Felgueiras, de de									
1.º OutorganteO/A Vereador/aPor delegação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara			2.º Outorgante O/A Consumidor/a						

Cultura; Desporto; Educaç Urbanismo

NOTA: Caso deixe de utilizar a instalação, em virtude de venda ou cessação do contrato de arrendamento, deverá dirigir-se aos serviços desta Câmara para efeitos de rescisão do contrato ou de cessão da posição contratual, sob pena de se manter responsável pelo pagamento das respetivas faturas, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Ambiente.



CONSENTIMENTO INFORMADO - PROTEÇÃO DE DADOS

O Município de Felgueiras, mediante os SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 e respetiva Lei n.º 58/2019 que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional, identificando-se como única responsável pelo tratamento. Os dados pessoais recolhidos serão os são necessários para o efetivo registo, para contacto, para adesão aos serviços ou para efeitos de comunicação dos produtos e serviços.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto se revelem necessários à finalidade supra ou até à retirada do seu consentimento, sem prejuízo dos prazos de conservação de documentos impostos por disposição legal.

O Município de Felgueiras, poderá comunicar determinados dados pessoais, que poderão incluir os seus, a entidades terceiras, prestadores de serviços, organismos públicos e quaisquer outras entidades, sempre que existir fundamento legal para o efeito, como seja o consentimento do titular dos dados ou para cumprimento de obrigações legais que lhe estão cometidas.

Enquanto titular de dados pessoais, é-lhe conferido exercer os seguintes diretos: direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento, direito à portabilidade, direito de não estar sujei to a decisões individuais automatizadas e direito à retirada do consentimento.

Poderá, ainda, apresentar uma reclamação à autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados), sem prejuízo do recurso a ação judicial para efeitos de indemnização no caso de violação dos seus direitos.

No âmbito da recolha de dados pessoais, e dos seus direitos, pode contactar o/a Encarregado/a de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-felgueiras.pt.

Para mais informações referentes a dados pessoais, quais os seus direitos e como pode exercê-los, por favor visite no site a página da nossa política de privacidade ou caso não consiga aceder à página, consulte a versão em papel.

Consinto que, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e respetiva Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, os dados pessoais fornecidos neste questionário sejam tratados, conservados e utilizados exclusivamente para a finalidade decorrente da contratação deste serviço e nas ações que daí decorrem.						
Li e aceito os termos e condições de acesso e utilização associados à Fatura Eletrónica.						
ASSINATURAS						
No caso de o cliente ser pessoa singular (assinatura conforme BI / CC):						
Ass.:						
No caso de o cliente ser uma pessoa coletiva (assinatura de representante legal conforme BI/ CC):						
Ass:						
O/A Atendedor/a,						
Conferi a identidade do/a contratante pela exibição do C.C. / B.I.						

Mod. 062.02| PO Asan CLASSIFICAÇÃO: 300.10.002.